

Rejeitada
16.4.08

À sessão
15.4.08

**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
"REGIME JURÍDICO DA GESTÃO DOS IMÓVEIS NO DOMÍNIO
PRIVADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"**

Proposta de Aditamento

Nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte aditamento:

Artigo 11.º-A

(Informação à Assembleia Legislativa)

1.- O Governo apresenta à Assembleia Legislativa um relatório anual sobre a aquisição, oneração e alienação de bens imóveis do domínio privado da região e dos institutos públicos.

2.- O relatório referido no número anterior deve conter as informações seguintes.

- a) Identificação e localização dos imóveis;
- b) Valor da avaliação dos imóveis;
- c) Valor da transacção dos imóveis;
- d) Identificação dos contratantes;
- e) Fundamentação do concreto acto de gestão.

3.- O relatório referido no n.º 1 deve ser apresentado à Assembleia Legislativa nos 30 dias seguintes ao do fim de cada ano civil.

Horta, Sala das Sessões, 15 de Abril de 2008

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1294 Proc. Nº 102
Data:	08, 04, 16